PORTARIA Nº 287, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

"RESCINDE A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO COM SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inc. VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 024, de 27 de março de 2023;

Considerando o pedido de rescisão da servidora, protocolado em 17 de novembro de 2023, junto ao setor de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar rescindido, a pedido, o Contrato celebrado com DANIELA APARECIDA DE MATTOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 27/11/2023 *Edição nº.* 4392 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda